MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD Nº 02/2023, de 09 de março de 2023-UNILAB

Dispõe sobre Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral para escolha de representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 111/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, do Ministério da Educação, e considerando o constante nos autos do processo nº 23282.019633/2022-91, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, responsável pelo Processo Eleitoral, para a escolha de 02 (dois) coordenadores(as) de curso de graduação e respectivos suplentes para representação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

Membro	Representação
Elisabeth Linhares Catunda	Instituto de Desenvolvimento Rural
Antonia Suele de Souza Alves Pereira	Coordenadores de Curso de Graduação
Reinaldo Pereira Aguiar	Técnico-Administrativos em Educação

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos, a partir da sua publicação.

ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES

Pró-reitora de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625394** e o código CRC **885758DB**.

Referência: Processo nº 23282.019633/2022-91 SEI nº 0625394